



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.454/2017

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 101/2017 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 101/2017 – PMU, que trata da contratação de empresa, para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios (açúcar, chá, café entre outros), para atender as necessidades da diversas secretarias da Prefeitura e Fundo Municipal de Saúde, deste Município, tendo sido declaradas vencedoras as empresas: **FRAW DISTRIBUIDORA – EIRELI – EPP**, para os itens 01, 03, 04, 05 e 08; **A G ROSSATO – DISTRIBUIDORA – ME**, para os itens 02 e 06 ; **J.P. FACCIN MERCADO – ME**, para o item 07 e **COCAFÉ INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME**, para o item 09.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 13 de setembro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15/10/2017 DE Nº 11.069
UMUARAMA 15/10/2017
Amara
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS